



356326	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DRA. LUCIANA MENDES SIMÕES BOTELHO
374298	GUILHERME ROOSEVELT GUERREIRO OLIVEIRA MAIA	GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DRA. LUCIANA MENDES SIMÕES BOTELHO

Dúvidas relativas ao treinamento virtual podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: capacitacao@tjsp.jus.br

Dúvidas relativas à reunião virtual poderão ser dirigidas à Secretaria da Primeira Instância através do Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando-se a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância" > Subcategoria "Área Cível/Infância e Juventude Cível (Protetiva)" > Oferta "Cível – Outros Procedimentos Cartorários"

Dúvidas relativas à frequência podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: sgp.frequencia@tjsp.jus.br

Subseção X - Comunicados (SGP II)

COMUNICADO SGP Nº 47/2025

Assunto: Regularização do dia 11/04/2025

A Secretaria de Gestão de Pessoas, por determinação da E. Presidência do Tribunal de Justiça, COMUNICA a todos(as) os(as) dirigentes e servidores(as) das Unidades Administrativas e Judiciais de Primeira e Segunda Instância que:

1) aos servidores que registraram ausência no dia 11/04/2025, em razão da participação em Assembleia Extraordinária organizada pelas entidades de classe dos servidores, deverá ser anotado o código 665 – Falta Greve Judiciário – Compensação Futura (sem pagamento de auxílio transporte e alimentação, porém, mantido o pagamento dos vencimentos);

2) a compensação das horas não trabalhadas deverá ser efetuada somente em dias úteis e além da jornada regular de trabalho, observado o mínimo de 30 minutos e máximo de 2 horas diárias, sendo que nas unidades com jornada das 9 às 17 horas, a compensação deverá ocorrer dentro do intervalo das 7h30 às 17h30;

3) o prazo de compensação será até 30/06/2025, sob controle do superior hierárquico do(a) servidor(a), que posteriormente deverá informar à SGP, a compensação ou não pelos servidores(as), conforme orientação a ser disponibilizada em aviso no sistema de frequência;

4) findo o prazo de compensação e sem que haja a devida reposição, por quaisquer motivos, a ausência do dia 11/04/2025 será regularizada com o código 218 – Paralisação – Falta Justificada (com desconto dos vencimentos do dia e os reflexos funcionais de falta justificada).

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por e-mail: sgp.frequencia@tjsp.jus.br.

COMUNICADO SGP Nº 24/2025

Assunto: Apresentação de declaração de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza exercício 2025, ano-calendário 2024.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos da Resolução nº 865/2022, **COMUNICA** aos(as) servidores(as) ativos que:

1) deverá ser enviada no período de 17/03/2025 a 31/07/2025, em formato PDF com até 5MB, exclusivamente via Sistema GED – Solicitações (Solicitações - Minhas Solicitações - Declaração de Bens – Entrega) a declaração completa de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza que tenha sido **apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal** referente ao exercício de 2025, ano-calendário 2024 (artigo 1º da Resolução nº 865/2022);

2) no momento da inserção, é necessário a atualização dos dados cadastrais, com **especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício (2025)**, a fim de não manter pendência no sistema;

3) Em caso de admissão/nomeação, aposentadoria, exoneração ou dispensa (artigo 2º e 3º da Resolução nº 865/2022), deverá ser enviada declaração de bens e valores atualizada até a data do evento, podendo ser de próprio punho, em complementação à última declaração de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza apresentada na Secretaria Especial da Receita Federal, escolhendo a opção correspondente no sistema GED-Solicitações (Nomeação/Designação ou Aposentadoria ou Exoneração/Cessação).